



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0009419-67.2024.6.14.8000

INTERESSADO : 82ª ZONA ELEITORAL - PORTO DE MOZ

ASSUNTO : Locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz/PA.

Despacho nº 0002572151 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada, por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, acolho os fundamentos do Parecer (ASDG) nº 977 (0002571269):

2. AUTORIZO a formalização do Contrato de locação do imóvel pertencente senhora CÉLIA MARIA TORRES ALENCAR, localizado na Rua Simpliciana Farias, nº 1445, bairro Centro, em Porto de Moz/PA, destinado para instalação do Cartório da 82ª Zona Eleitoral, no valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/21 e art. 24 da IN 103/2022, **observada a necessidade de juntada da declaração da Secretaria de Patrimônio da União, assim que disponibilizada por esse Órgão, conforme reportado no item 4.10 do parecer acolhido, a seguir transcrito:**

4.10. Sobreleva mencionar a necessidade de juntar aos autos a certificação de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto da contratação, tão logo disponibilizada a declaração pela Secretaria de Patrimônio da União, em atenção ao comando dos art. 74, §5º, inciso II da Lei n. 14.133/21 e art. 24, §3º, inciso III da IN 103/2022.

3. APROVO o Termo de Referência (0002539500) e a Minuta de Contrato de Locação (0002569034);

4. DESIGNO para atuar como fiscais do contrato a servidora Érica Eliza de L. Teixeira na condição de titular e o servidor Ted Wilson R. Lobato na condição de substituto;

5. À SA/COLIC, para registro da contratação; e

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 05/12/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002572151** e o código CRC **A83523D3**.